

**Processo nº 2022037494.**

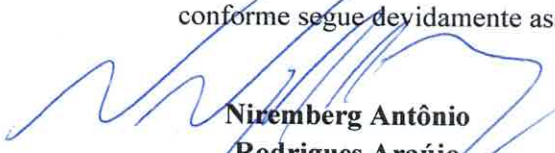
**Tomada de Preços nº 001/2023.**

**Ata de Sessão de Abertura e Julgamento das Propostas de Preços.**

Aos 31 dias do mês de março do ano de 2023, às 08h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremborg Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Vinícius Bernardes da Silva – Membro e Robson Rabelo – Membro, instituída pelo Decreto de nº 1.704, de 29 de dezembro de 2022, para abertura dos envelopes contendo “PROPOSTA DE PREÇO”, das licitantes HABILITADAS, referente à licitação em epígrafe, cujo objeto é a **contratação de serviços para reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Professor Anibal Rosa do Nascimento**. O Presidente declarou a abertura da Sessão, e franqueou os envelopes de Propostas de Preços, estes até então de posse do Presidente, a todos os presentes a fim de certificarem e atestarem sua inviolabilidade, não havendo nenhuma observação quanto a apresentação dos envelopes devidamente lacrados. Em seguida o Presidente procedeu a abertura dos envelopes das proponentes habilitadas: **Coliseu Construtora Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 29.620.941/0001-00, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Lucas Vasconcelos de Lucena – CPF: 004.955.421-21; e a empresa **Jaspe Construtora e Incorporadora Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 40.374.297/0001-70, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. Weldisom Marcos da Silva – CPF: 029.041.331-19. Após vistas e apreciação, pelos membros da Comissão e demais representantes presentes, no conteúdo dos envelopes, foi realizada a leitura dos preços ofertados, o que passamos a relatar a seguir:

LICITANTE	PROPOSTA DE PREÇOS
Jaspe Construtora e Incorporadora Ltda	R\$ 1.209.933,43
Coliseu Construtora Ltda	R\$ 1.272.361,25

Após análise e rubrica das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, verificado a conformidade e aceitabilidade das propostas, sendo consideradas válidas, e em face do valor máximo estimado para a contratação, a Comissão Permanente de Licitação, via de seu Presidente, DECLARA como VENCEDORA do certame, por apresentar a melhor proposta válida, portanto, vantajosa para o Município, a empresa **Jaspe Construtora e Incorporadora Ltda**, no valor global de **R\$ 1.209.933,43 (um milhão, duzentos e nove mil, novecentos e trinta e três reais, quarenta e três centavos)**, sugerindo à autoridade superior pela HOMOLOGAÇÃO. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório à manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Os representantes manifestaram expressamente a renúncia ao direito de recorrer e aos prazos recursais na fase de propostas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

  
**Niremborg Antônio  
Rodrigues Araújo**

Presidente

Empresas Presentes:

  
**Vinícius Bernardes da  
Silva**

Membro

  
**Robson Rabelo**

Membro

  
**Coliseu Construtora Ltda**

Lucas Vasconcelos de Lucena

  
**Jaspe Construtora e Incorporadora Ltda**

Weldisom Marcos da Silva